



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 3.486, DE 30 DE AGOSTO DE 2006 -

“Visa dar nova redação na Lei nº 3.474, de 21 de julho de 2006”.....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 3.474, de 21 de julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de “AVENIDA JUCA COSTA”, a via pública que tem seu início na confluência da Rua Amador Bueno, e término na Rotatória do Jardim Roma, neste Município”. (NR)


Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de agosto de 2006.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.

Data supra


JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.